

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 186/2018, **Dispõe sobre a organização do Grêmio Estudantil nas escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2018**, de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**, tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como objetivo instituir e assegurar a organização do Grêmio Estudantil como entidade autônoma, representativa dos interesses dos estudantes das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal.

Nos anos 60, os Grêmios Estudantis tinham um papel destacado. São históricas as manifestações dos estudantes em relação às questões estudantis e políticas. No entanto, as ações do governo militar, em 1964, também se estenderam e invadiram esses espaços, proibindo qualquer manifestação de caráter político ou de contestação.

Enfraquecidos, os Grêmios Estudantis praticamente desaparecem em meados da década de 70. No início dos anos 80, ressurgiu a implantação dos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Grêmios nas escolas, estabelecida de forma legal com a aprovação da Lei Federal nº. 7.398.

Hoje, com as mudanças no cenário político-econômico nacional, retomar, assegurar e motivar esse espaço de intervenção em torno de questões de amplitude nacional e de interesses comuns dos estudantes é compreender, à luz do princípio elementar do estado de direito democrático, a liberdade de organização.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2018** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2018** de autoria do **Vereador Rinaldo Júnior**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereador Renato Antunes

Vice-Presidente

Vereadora Aimée Carvalho

Membro Efetivo

Vereador André Regis

Suplente

Vereador Felipe Francismar

Suplente